



RECEBIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Recebo o presente **Documento de Formalização da Demanda nº 911** apresentado, visando **“CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG”**, com os respectivos documentos anexos, razão pela qual, determino:

Encaminhamento do Documento de Formalização de Demanda e do Projeto Básico para prosseguir com os tramites legais da contratação.

Santo Antônio do Itambé/MG, quarta-feira, 6 de agosto de 2025.

Tatiele Miranda Sales
Secretária Municipal Administração e Planejamento



RECEBIMENTO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Recebido na 8 de agosto de 2025

Após analisada a Solicitação da Demanda que tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**”, verificamos:

☐ Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto que não contém classificação direcionada à marca ou empresa e nem possui características de luxo. Encaminhe-se ao setor de compras e licitações para a realização dos procedimentos subsequentes, **nos termos do art. 72 da Lei n. 14.133/21.**

Forma indicada da contratação:

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II, Lei 14133/21;

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

Mateus do Nascimento
Chefe Setor de Licitações





CERTIDÃO

Certifico que nesta data deu entrada neste Setor de Licitações, a solicitação de folhas retro.

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Mateus do Nascimento
Chefe Departamento de Licitações





SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor contador;

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar informação de Dotação Orçamentária e saldo financeiro para **“CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG”**, conforme Documento de formalização de demanda em anexo.

Atenciosamente;

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.





REQUISIÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Secretaria Municipal da Fazenda

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito dessa Secretaria a verificação de disponibilidade de recurso financeiro, para que possamos iniciar o processo licitatório, destinado a cobrir despesas com **“CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG”**.

Informo ainda que o pagamento será realizado de forma antecipada, conforme justificado pelo setor Demandante, sendo o percentual de:

- 50% (cinquenta por cento) pago no ato da assinatura do contrato, após a emissão de nota fiscal de serviços;
- 50% (cinquenta por cento) pago após a realização do evento, no dia 08 de setembro de 2025, tendo em vista as características da contratação.

Na oportunidade, informamos que a estimativa de custo da despesa ora solicitada, embasada no Relatório de Pesquisa de Preços, juntado aos autos do Processo, é da ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

Mateus do Nascimento
Chefe Setor de Licitações



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: “CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG”

DECLARO para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei n. 14.133/21, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

- 23.695.0021.2126 Manutenção das Atividades do FUMDETUR 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 512;

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

João Antônio Lisboa
Profissional contábil CRC/MG Nº
121.136/O-2

Erika Rosa da Silva Santos
Secretário (a) Municipal de Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e
Patrimônio Histórico



DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Declaro, perante o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21, que existem recursos financeiros para realização do Processo de Contratação, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG”**, cujo valor proposto pelo artista é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Informo, também, que foi verificado o impacto financeiro da despesa no Anexo de Metas Fiscais e que o valor ainda foi incluído na programação financeira da Prefeitura.

Por ser verdade, firmo o presente.

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

Alan Cristian Sales
Secretário Municipal de Fazenda

João Antônio Lisboa
Profissional contábil CRC/MG Nº
121.136/O-2





AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico informou que necessita do realizar através da empresa ANTONIO LEITE DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no CNPJ nº 27.221.155/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Antônio Leite dos Santos para prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**

Considerando, a Solicitação de Demanda nº 911, encaminhado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, Sr. (a) Erika Rosa da Silva Santos, datada de quarta-feira, 6 de agosto de 2025;

Considerando, a confirmação do Recebimento da Solicitação de Demanda supracitada, pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. Tatiele Miranda Sales, na data de quarta-feira, 6 de agosto de 2025;

Considerando, o Recebimento no Setor de Licitações e Contratos pelo Chefe do Setor de Licitações e Contratos, na data de sexta-feira, 8 de agosto de 2025;

Considerando, a **Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários**, emitida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, Sr. (a) Erika Rosa da Silva Santos e pelo Profissional Contábil, Sr. João Antônio Lisboa, inscrito (a) no CRC/MG sob o número 121.136/O-2, na data de sexta-feira, 8 de agosto de 2025;

Considerando, a **Declaração de Recursos Financeiros**, emitidos pelo (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda, Sr. (a) Erika Rosa da Silva Santos e pelo Profissional Contábil, Sr. João Antônio Lisboa, inscrito (a) no CRC/MG sob o número 121.136/O-2, na data de sexta-feira, 8 de agosto de 2025;

DECIDE:

Autorizar a presente contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação, referente à **“CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG”**, de forma a atender o Inciso II do art. 72 da Lei no 14.133/2021.



Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação, devendo ser promovidas todas as medidas necessárias para a correta publicidade do processo.

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.





AUTUAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025

Exercício de 2025

Processo nº 0056/2025

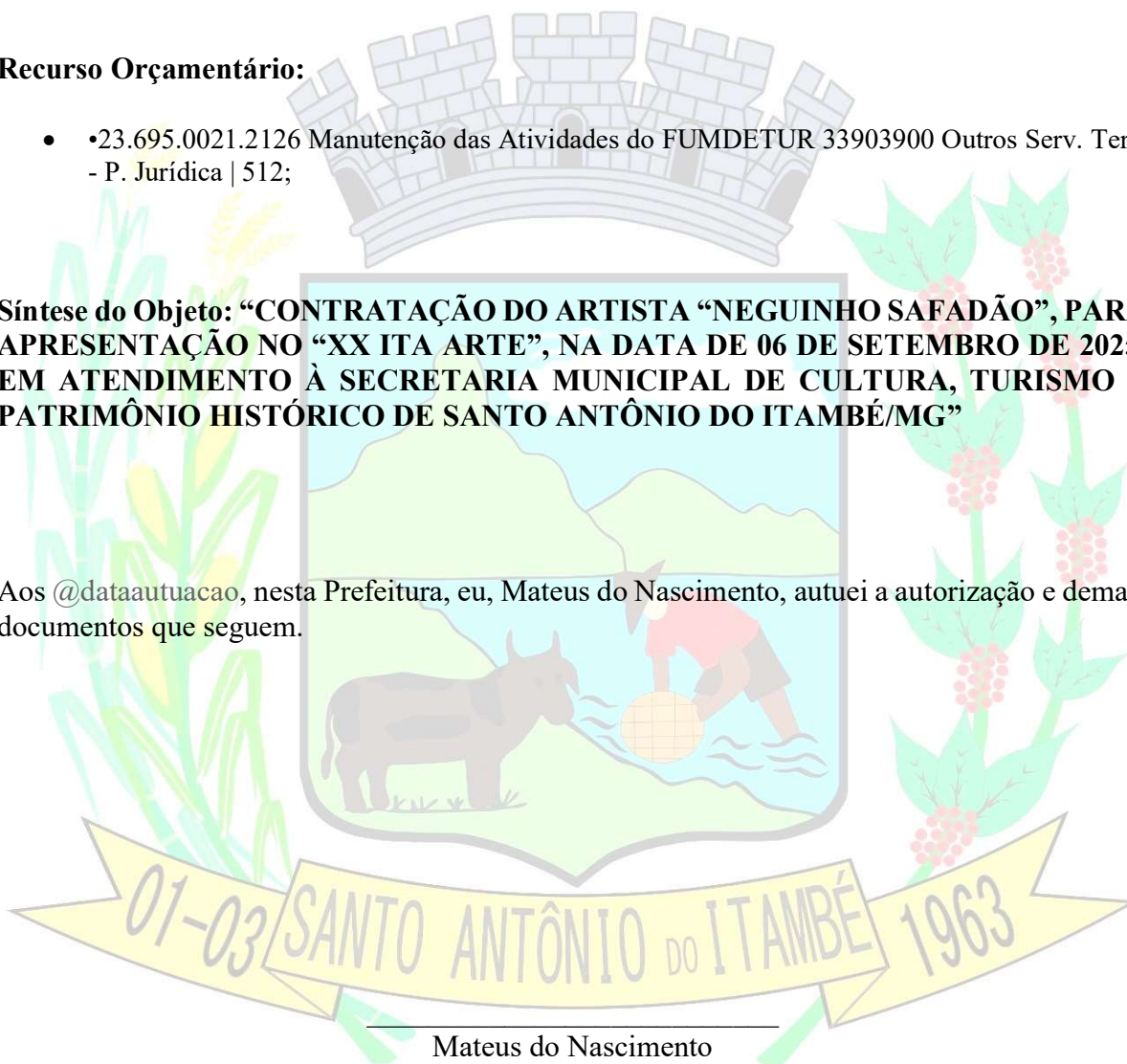
Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2025

Recurso Orçamentário:

- 23.695.0021.2126 Manutenção das Atividades do FUMDETUR 33903900 Outros Serv. Terc.
- P. Jurídica | 512;

Síntese do Objeto: “CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG”

Aos @dataautuacao, nesta Prefeitura, eu, Mateus do Nascimento, autuei a autorização e demais documentos que seguem.



Mateus do Nascimento
Agente de Contratação



ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 0021/2025

Aos 8 de agosto de 2025, às 10:00:00 horas (horário de Brasília), reuniu-se o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do [art. 72 da Lei 14.133/21](#), para fundamentar a contratação de Artista nos termos do [Inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21](#), referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1. JUSTIFICATIVA

A justificativa foi devidamente apresentada pelo (a) Sr (a) Erika Rosa da Silva Santos, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, através do respectivo documento de formalização de demanda, devidamente acompanhado pelo Projeto Básico, onde consta:

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, de acordo com a requisição emanada da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, por entender que os serviços da empresa **ANTONIO LEITE DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL**, empresário exclusivo, do artista “**NEGUINHO SAFADÃO**”, são os que se adequam à necessidade da Administração e no caso do cantor, restou comprovado que é reconhecido e apreciado pela opinião pública, conforme comprovado por referências em cartazes de festas.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Foram apresentados os documentos fiscais mínimos exigidos no [art. 63 da Lei nº 14.133/21](#), sendo que todos estão anexados ao processo, dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

Foram realizadas as consultas junto ao [Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União](#), no [Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade no site do Conselho Nacional de Justiça](#) e no [Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União](#), documentação em anexo a presente ata de formalização do processo;

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi apresentada **Relatório de Pesquisa de Preços** de mercado para justificar o preço a ser contratado, respeitando os termos do Decreto Municipal nº 0060 de 27 de outubro de 2023, onde o fornecedor demonstra cobrar preço razoável e similar de outros com quem contratou para evento de mesmo porte, sendo baseado na média aritmética das três notas fiscais da prestação do serviço da empresa, compatível com o objeto do processo (documento anexo aos autos), a fim de comparar o preço proposto com os preços praticados pelo executante junto a outras instituições públicas ou privadas, ficando o valor da proposta abaixo da média da pesquisa de preço.

5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Foram apresentados pelo setor Demandante, bem como pelo Departamento Contábil Municipal, a disponibilidade orçamentária de financeira, respeitando a previsão contida no inciso [IV do art. 72 da Lei nº 14.133/21](#).

6. DO PAGAMENTO ANTECIPADO

Consta, na pretensa contratação, a solicitação do órgão demandante de se realizar pagamento antecipado, justificando que tal condição é indispensável para a realização do evento. Desta forma, tal situação vai de encontro com o previsto no [§1º do art. 145 da Lei nº 14.133/21](#).

7. CONCLUSÃO

Examinada a proposta, a documentação fiscal, e demais informações constantes do processo, o Agente de Contratação entende que foram apresentados os elementos constantes do [art. 72 da Lei nº 14.133/21](#), para contratação fundamentada no [inciso II do art. 74](#) da mesma lei, conforme a seguir:

Objeto: “CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG”.

Executante: ANTONIO LEITE DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)



Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Departamento Jurídico para análise, manifestando acerca da legalidade da contratação, nos termos do [inciso III do art. 72 da Lei de Licitações](#).

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.





Remessa da Inexigibilidade nº 0021/2025

Aos 8 de agosto de 2025, faço a conclusão dos autos do Processo nº 0056/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2025, objeto **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**, a Assessoria Jurídica para análise do Processo de Contratação e emissão de Parecer Jurídico.

Mateus do Nascimento
Agente de Contratação







PARECER JURÍDICO





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, o resultado do Processo nº 0056/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2025, na forma que segue:

Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MG

Contratado: ANTONIO LEITE DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL

CNPJ: 27.221.155/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “NEGUINHO SAFADÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NO “XX ITA ARTE”, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG

Fundamento legal: [Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21](#).

“II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”

Recurso Orçamentário:

- 23.695.0021.2126 Manutenção das Atividades do FUMDETUR 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 512;

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR	PORCENTAGEM (%)
01	CACHE DO ARTISTA NEGUINHO SAFADÃO	R\$ 30.000,00	50,00%
02	TRANSPORTE RODOVIÁRIA	R\$ 5.000,00	8,33%
03	CACHE DE MÚSICOS	R\$ 3.000,00	5,00%
04	CACHER TÉCNICA	R\$ 1.000,00	1,67%
04	IMPOSTO NOTA FISCAL 18%	R\$ 10.800,00	18,00%
05	REMUNERAÇÃO DO ESCRITÓRIO	R\$ 10.200,00	17,00%
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			100,00%

Esta tabela agora exhibe o valor total por extenso em letras minúsculas, conforme solicitado.

Autorização: Prefeito Municipal

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Mateus do Nascimento
Agente de Contratação